



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Solicitação de Ofertas - SO Nº: 001/2023

Contratação de Empresa Construtora para Desenho e Construção do Centro Integrado de Perícia Técnico-Científica do Espírito Santo, através da Licitação Pública Nacional (LPN) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segue esclarecimento a respeito da Solicitação de Ofertas - SO Nº: 001/2023:

Pergunta Empresa:

Será aceito o somatório de áreas de atestados/declarações ou CAT's comprobatórios de serviços prestados para compor o quantitativo mínimo de 6.100,00m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação; Serão considerados aptos somente os contratos com valores superiores a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

***Este somatório que será aceito e para áreas construídas?
Podemos somar os valores das obras executadas?***

Respostas:

Sim, o somatório das áreas serão considerados para as áreas de obras construídas concluídas, sendo consideradas também, as áreas das obras em construção com um percentual de 70% da obra já concluída, conforme descrito no Anexo XV - Informações Técnicas Complementares para Elaboração de Documentação de Seleção e Contratação, Item 3.7. Capacidade Técnico-Operacional "***Comprovação de que o licitante executou Edificações de características similares ao CIPTC, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos.***" e também "***Notas: vi. Serão aceitos Atestados/Declarações e/ou Certidões de Acervos parciais de execução de obras para serviços em andamento, desde que estejam com, no mínimo, 70% (setenta por cento) concluídas;***"

Não, não serão considerados o somatório de valores de contratos de obras executadas, sendo aceitos apenas os contratos com valores superiores a R\$ 25.000.000,00. Ou seja, para efeito de comprovação da capacidade técnico-operacional não serão aceitos contratos de obras com valores abaixo de R\$25.000.000,00, conforme descrito no Anexo XV - Informações Técnicas Complementares para Elaboração de Documentação de Seleção e Contratação, Item 3.7. Capacidade Técnico-Operacional "***Notas: iii. Serão considerados aptos somente os contratos com valores superiores a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);***"



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Programa Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade Gestora de Projetos

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.

Comissão Especial de Licitação - UGP
Programa Estado Presente: Segurança Cidadã
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Governo do Estado do Espírito Santo